



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

RESOLUÇÃO 15/2020 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 3 de abril de 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve, *ad referendum*:

Art. 1º Aprovar o Projeto Proposta de Realização de Ações de Gestão Hospitalar por meio da Implantação de Centrais de Avaliação e Monitoramento de Antibióticos de Uso Restrito em Hospitais de Atendimento Especializado de Saúde nos Estados de Goiás e São Paulo, de interesse mútuo do Ministério da Saúde e do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG, conforme Processo nº 23372.000315/2020-86, sendo a Fundação de Apoio à Pesquisa – FUNAPE responsável por realizar a gestão administrativa e financeira do Projeto.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

(assinado eletronicamente)

JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jeronimo Rodrigues da Silva, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 03/04/2020 14:51:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 54961

Código de Autenticação: d663a3da0b



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste, GOIÂNIA / GO, CEP 74.130-012
Sem Telefones cadastrados

